

**PORTARIA COREN-RN Nº 040/2023**

*Designa Conselheiro para ministrar o curso sobre a resolução Cofen nº 564/2017 para os profissionais de enfermagem do Hospital Maternidade Maria Rodrigues de Melo.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 03/2023 da gerente de enfermagem do Hospital Maternidade Maria Rodrigues de Melo.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º-** Designar o Conselheiro **Vinícius Costa Maia Monteiro – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para ministrar o Curso sobre a Resolução Cofen nº 564/2017, para os Profissionais de Enfermagem do Hospital Maternidade Maria Rodrigues de Melo, no dia 17 de fevereiro de 2023, no município de Alto do Rodrigues/RN.

**Art. 2º -** O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação ou diária, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

**Art. 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2023.

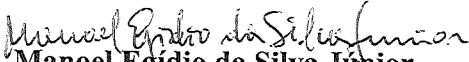
Documento assinado digitalmente

**gov.br**

RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR

Data: 17/02/2023 13:18:16-0300

Verifique em <https://verificador.itd.br>

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**